



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2567 de 18 de setembro de 2023.

Declaração de utilidade pública da área de terras.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1909 de 10/12/2019 que altera a Lei Municipal nº 1901 de 5/09/2019 que autoriza o Município de Santa Cruz da Conceição a receber em doação área de terra e dá outras providências;

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º: A gleba de terra desmembrada de Matrícula nº 39.901, com área de 0,2891 hectares, torna-se bem de utilidade pública.

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição/SP, 18 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal